



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 201, III, do Regimento Interno, **requer** seja encaminhada ao Senhor Bruno Barbi, artista plástico e ativista social, a seguinte mensagem:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Marcos José de Abreu - Marquito, parabeniza o Senhor Bruno Barbi por sua trajetória como artista plástico e ativista social, utilizando a arte como instrumento de luta por direitos, valorização da memória e fortalecimento da luta antirracista em Santa Catarina. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia, Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Marcos José de Abreu - Marquito.

JUSTIFICATIVA

Bruno Barbi é um artista plástico e ativista social que coloca sua arte a serviço da luta por direitos, especialmente em Florianópolis. Suas pinturas em caixas de energia e outros espaços públicos criam um "caminho negro" pela cidade, resgatando memórias e promovendo a visibilidade da luta antirracista. Barbi também está envolvido com movimentos sociais e culturais.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José de Abreu**, em 18/03/2026, às 16:50.
